



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

**Processo Nº** : 4291-9/2010

**Principal** : Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde

**Assunto** : **Representação ( Natureza Interna)**

**Relator** : **Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira,**  
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

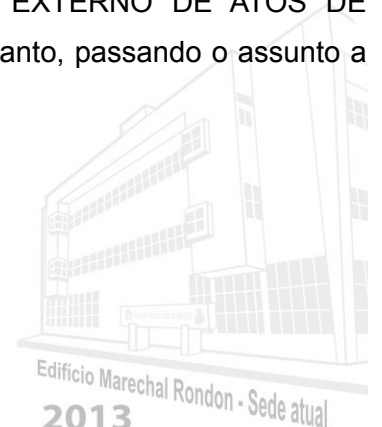
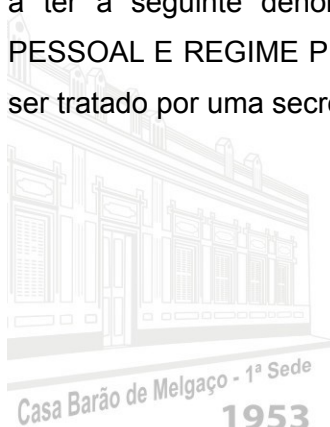
### **Sr. Conselheiro Substituto:**

Tratam os autos de **representação de natureza interna**, referente a suposta irregularidade em operações realizadas no mercado secundário de títulos públicos federais ocorridas entre os exercícios de 2008 e 2009 pela diretoria do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

O Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das contas anuais do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis – exercício 2009, sobrestou todos os processos referente a aquisição de títulos públicos para *definir um parâmetro a ser utilizado no cálculo de sobrepreço na aquisição de títulos públicos federais*. (Acórdão nº 3.798/2010)

Os processos relacionados com aquisição de títulos públicos voltaram a tramitarem com a edição da Resolução Normativa nº 19/2011/TCE-MT, em 13/12/2011, que regulamentou a matéria sobre os requisitos para aplicação de recursos previdenciários em títulos públicos e a uniformização de procedimentos de controle.

Por derradeiro o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com objetivo de fortalecer o sistema de controle externo na área previdenciária, agregou a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal o regime próprio de previdência, passando a ter a seguinte denominação SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, portanto, passando o assunto a ser tratado por uma secretaria especializada.





**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

<b>TCE/MT</b>
Fls. _____
Rub. _____

Sendo assim, sugiro o encaminhamento dos autos à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL para instrução processual com objetivo de garantir a uniformização de procedimentos de auditoria e entendimentos na análise das operações com títulos público.

Secretaria de Controle Externo da Quarta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de agosto de 2014.

**Marcílio Áureo da Costa Ribeiro**  
**Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria**

